



CONSELHO GERAL

INFORMAÇÃO

Nos termos do Artigo 14º do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e ao abrigo dos números 8, 9 e 10 do Regulamento Interno do Agrupamento de escolas da Moita, declaro aberto o processo eleitoral para os REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL, que deverá decorrer conforme os normativos legais e de acordo com o seguinte procedimento:

1. **24 de outubro de 2022.** Abertura do processo eleitoral.
2. Até às 12.00 horas do dia **4 de novembro de 2022:** Período de apresentação das listas dos representantes dos alunos, em impresso formalizado, sendo assinadas pelos candidatos e entregues nos Serviços Administrativos, nas quais será assinada a receção e inscrita a precedência de entrega.

Nota: As listas serão constituídas por 2 membros efetivos e 2 membros suplentes.

3. **4 de novembro de 2022:** Afixação / publicitação das listas concorrentes.
4. **8 a 10 de novembro de 2022:** Informação eleitoral.
5. **10 de novembro de 2022, pelas 17h35m:** Reunião Geral de Alunos para eleição da Mesa da Assembleia Eleitoral, *caso não tenha sido possível assegurar previamente, o número de voluntários necessários para o decurso do processo eleitoral.*
6. **17 de novembro de 2022, das 12 horas às 20 horas: Ato Eleitoral**, na zona do refeitório. A Mesa da Assembleia Eleitoral deverá ter sempre, pelo menos, dois elementos, podendo o delegado de cada lista vigiar o ato eleitoral junto da Mesa.
7. **Apuramento de resultados** pela Mesa da Assembleia Eleitoral, em conformidade com a lei geral de eleições, aplicando-se o método de representação proporcional de Hondt para a conversão dos votos em mandatos.
8. **Elaboração da ata final de resultados**, que será assinada pelos elementos da Mesa da Assembleia Eleitoral e pelos delegados das listas concorrentes e afixação de cópias da mesma nos locais habituais.

12 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho Geral

(Evangalina Baptista)